

Editorial

Desde a redemocratização do país e, principalmente, após a Constituição de 1988, a sociedade civil descobriu que poderia ser, ela própria, um terceiro ator no cenário econômico em que se movem organismos públicos e privados. A partir da década de 1990 começam a surgir, por todos os cantos, organizações não governamentais (ONGs), o chamado Terceiro Setor, dispostas a cobrir (para o bem e para o mal) áreas de atuação e nichos até então negligenciados pelo poder público e pela iniciativa privada, além de acompanhar e contribuir com o controle social das ações de governos e empresas.

Entre 1996, quando foi feito o primeiro levantamento oficial, o Brasil tinha cerca de 107 mil ONGs; uma década mais tarde, em 2005, eram 338 mil, revelando um crescimento de 215%. O último levantamento feito pela Abong (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais), em 2010, identificou aproximadamente 290 mil fundações privadas e associações sem fins lucrativos. Apesar da importância do Terceiro Setor, especialmente quando atua de forma complementar à escola, com projetos educacionais, recreacionais e esportivos voltados à infância e à juventude, a área permanece pouco estudada. Essa é uma das conclusões do artigo *Educadores que atuam em ONGs: uma análise de suas necessidades de formação*, de Lisandra Maria Príncipe e Marli André. Após constatarem a reduzida bibliografia produzida em âmbito acadêmico diante da eclosão de organizações civis nas últimas décadas, as autoras debruçaram-se sobre o trabalho de duas ONGs da Grande São Paulo, constatando a necessidade do apoio de especialistas para que as finalidades educativas propostas sejam efetivamente alcançadas.

A formação docente e as inúmeras possibilidades de diálogo com os acontecimentos que cercam o dia a dia de qualquer escola é o debate proposto por Maria Emiliana Lima Penteado em seu artigo *Formação de educadores com foco na reflexão do cotidiano escolar*. Partindo da reflexão de que a educação pode servir como instrumento para reforçar a ideologia dominante (por meio da reprodução), mas que também traz seus próprios caminhos de transformação e superação, a autora

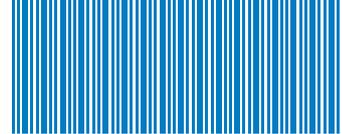


entrevistou uma educadora participante de um programa de formação continuada feito na cidade de São Paulo, analisando o impacto provocado na docente pela proposta do curso, centrada na reflexão sobre o cotidiano escolar e na valorização de experiências bem-sucedidas.

Também aborda a formação, mas sob outro (curioso) aspecto, o artigo Educação lúdica no ensino superior, de Maria Luciana Hoppe e Adriane Maria Santos Kroeff. Nele, as autoras refletem sobre o papel instigador e provocante que os jogos podem ter no sentido de motivar a aprendizagem de estudantes universitários, reiterando o papel decisivo de quem conduz a atividade, que precisa conhecer bem o jogo que pretende aplicar, planejar cada etapa e jamais perder de foco o objetivo último da aprendizagem.

As escolas também são ambientes nos quais os conflitos emergem, inevitavelmente. Sejam eles de ordem social, racial, econômica ou comportamental, as escolas precisam estar preparadas para enfrentar essas situações de forma a garantir que se mantenha (ou seja criado) um ambiente de tolerância e cultura de paz na escola. Em *Mediação de conflitos e abordagens restaurativas: construindo relacionamentos saudáveis nas comunidades escolares*, Cristina Telles Assumpção Meirelles primeiramente constata que as escolas tendem a escamotear o problema, em vez de enfrentá-lo. Depois, traça um panorama histórico da mediação de conflitos no ambiente escolar, que ganhou relevo no início da década de 1980 nos EUA, Reino Unido e Austrália, até chegar ao Brasil em 2005, na forma de projetos-piloto. Alguns, como o desenvolvido pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP e os ciclos restaurativos, são analisados pela autora em seu artigo, bem como as três etapas de intervenção em organizações açodadas por conflitos criadas pela pesquisadora Brenda Morrison.

Por fim, o impacto e os limites de aplicação da lei 10.639/03, que incluiu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, são analisados por Valéria Gonçalves Poletto no artigo *Educação étnico-racial na escola: uma proposta em diálogo*. Uma das constatações da autora, que traça uma perspectiva histórica dos dispositivos legais e das resoluções e orientações educacionais emanadas dessa lei, é que quase nada sabemos sobre como se dá (ou não) o ensino da cultura Afro-Brasileira



na rede privada, por inexistência de qualquer mecanismo de avaliação. E para saber se uma lei “pegou”, já que há muitas que jamais saem do papel, não basta promulgá-la. É preciso ir a campo e conferir como ela funciona ao sair da teoria e encontrar a prática.

Boa leitura!

Renata Lopes Costa Prado e Ricardo Prado (editores)

Magdalena Viggiani Jalbut (Coordenadora do Instituto Vera Cruz)

